



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro
Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

DECRETO N.º 177/2025
19/12/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-PR, para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL N° 052/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2025, no valor de R\$ 1.486.888,53 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Excesso de Arrecadação, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 19 de Dezembro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal



Município de Laranjeiras do Sul - 2025

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 10074 - Decreto nº 177/2025 de 19/12/2025			Escopo	Nº	Ano
Autorização: 8766 Lei ordinária			Lei Orçamentária Anual - LOA	52	2024
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar		Excesso de Arrecadação	1.486.888,53	0,00	
Suplementar		Excesso de Arrecadação	0,00	345.974,04	
Suplementar		Excesso de Arrecadação	0,00	1.140.914,49	
Despesa					
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			Acréscimo	154.105,66	
06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			Abertura		
04.122.0200.2022 ATIVIDADES DO PROGRAMA NATAL DE LUZ			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
1451 00795 TERMO DE CONVÊNIO Nº 891/2025 - SETU - FESTIVIDADES DE VIRADA DO					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			Acréscimo	994,66	
07.002 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES			Abertura		
04.124.0200.2028 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES			Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS					
2500 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			Acréscimo	948.048,43	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Abertura		
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
3350 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			Acréscimo	38.760,40	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Abertura		
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					
3430 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			Acréscimo	42.167,88	
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO			Abertura		
15.452.0600.2128 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO			Excesso de Arrecadação - Real - Liv re		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
11780 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO			Acréscimo	148.423,23	
11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO			Abertura		
26.782.0700.2146 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO			Excesso de Arrecadação - Real - Livre		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
12790 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMÍLIA			Acréscimo	154.388,27	
13.001 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL			Abertura		
08.244.1100.2163 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA			Excesso de Arrecadação - Real - Liv re		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
13760 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	1.486.888,53	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	345.974,04	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	1.140.914,49	#



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro
Cp. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.lsj.pr.gov.br>
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO N.º 177/2025
19/12/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-PR, para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 052/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2025, no valor de R\$ 1.486.888,53 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Excesso de Arrecadação, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 19 de Dezembro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática



Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº	Decreto nº	177/2025 de 19/12/2025	Escopo	Nº	Ano
Autorização:	8766	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	52	2024
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação		1.486.888,53	0,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	345.974,04	
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	1.140.914,49	
Despesa					

06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		06.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		154.105,06	
04.122.020.2022 ATIVIDADES DO PROGRAMA NATAL DE LUZ		04.122.020.2022 ATIVIDADES DO PROGRAMA NATAL DE LUZ			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA			
00795 TERMO DE CONVENIO Nº 891/2025 - SETU - FESTIVIDADES DE VIRADA DO		00795 TERMO DE CONVENIO Nº 891/2025 - SETU - FESTIVIDADES DE VIRADA DO			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arecadação	Acrescimo	994,66
07.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		07.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
07.002 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES		07.002 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES			
04.124.0200.2028 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES		04.124.0200.2028 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES			
3.3.91.87.00.00 APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS		3.3.91.87.00.00 APOORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS			
2500 0000 Recursos Ordinários (Livre)		2500 0000 Recursos Ordinários (Livre)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arecadação	Acrescimo	948.048,43
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3350 0003 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		3350 0003 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arecadação	Acrescimo	36.760,40
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		10.301.0300.2047 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS			
3430 0003 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		3430 0003 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arecadação	Acrescimo	42.167,88
10.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		10.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO		10.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS URBANISMO			
15.452.0600.2128 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		15.452.0600.2128 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
11780 0000 Recursos Ordinários (Livre)		11780 0000 Recursos Ordinários (Livre)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arecadação	Acrescimo	148.423,23
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO		11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO			
11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO		11.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO			
26.782.0700.2146 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO		26.782.0700.2146 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
12780 0000 Recursos Ordinários (Livre)		12780 0000 Recursos Ordinários (Livre)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arecadação	Acrescimo	154.388,27
13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA		13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEG DA FAMILIA			
13.001 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL		13.001 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL		</	

PROJUDI - Processo: 0005801-15.2024.8.16.0104 - Ref. mov. 64.1 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justiça:77821841000194 (Gustav
o Ramos Gonçalves)
14/01/2026: EXPEDIÇÃO DE EDITAL. Arq: Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL

VARA CÍVEL DE LARANJEIRAS DO SUL - PROJUDI

Rua Barão do Rio Branco, 3040 - Fórum - São Francisco - Laranjeiras do Sul/PR - CEP: 85.303-130 - Fone: 42 3309-3840 - Celular: (42) 3635-3317 - E-mail: primeiravarajudicial@gmail.com

EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÓRIOS: Espólio de ANA TREVISAN TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS

PRAZO DE 45 dias úteis

O(A) Juiz(za) de Direito Gustavo Ramos Gonçalves, da Vara Cível de Laranjeiras do Sul, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Especial (Constitucional), sob nº 0005801-15.2024.8.16.0104, em que é(são) autor (es) Tereza Meira da Luz Andrade, Antonio Cordeiro Andrade, e réu(s) ANNA TRAVISANI, e que por este edital procede à CITAÇÃO do Espólio de ANA TREVISAN e eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: 15.533, nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC).

Eu, LIANDRA FRANCO FRANÇA, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

Laranjeiras do Sul, 06 de novembro de 2025.

Gustavo Ramos Gonçalves

Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.140/2006, assinada por Gustavo Ramos Gonçalves.
Validação deste em: https://portal.tjpr.jus.br/arquivo/. Verificador: P-PMK-SR/MQ-PREDET-FPT18B

Unidade gestora: Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12						
Exercício 2025	Balanco Anual	Data de Emissão: 28/01/2026		Página: 1		
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b)-(a)
	RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
	IMPOSTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
	TAXAS		0,00	0,00	0,00	0,00
	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00
	CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00
	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	0,00	0,00
	RECETA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
	EXPLOATAÇÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
	VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00
	DELEGACAO DE SERVIÇOS PUBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZACAO DO USUARIO		0,00	0,00	0,00	0,00
	EXPLOATAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
	EXPLOATAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL		0,00	0,00	0,00	0,00
	CEDIDA DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00
	DEMAS RECETAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
	RECETA AGROPECUARIA		0,00	0,00	0,00	0,00
	RECETA AGROPECUARIA		0,00	0,00	0,00	0,00
	RECETA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
	RECETA INDUSTRIAL		0,00	0,00	0,00	0,00
	RECETA DE SERVICOS		0,00	0,00	0,00	0,00
	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS DIVERSOS		0,00	0,00	0,00	0,00
	SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE		0,00	0,00	0,00	0,00
	SERVICOS E ATIVIDADES REFERENTES A SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00
	SERVICOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTROS SERVICOS		0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIDADE E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		0,00	0,00	0,00	0,00
	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
	DEMAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00
	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESARCIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00
	RENTES, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO		0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade gestora: Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12						
Exercício 2025	Balanco Anual	Data de Emissão: 28/01/2026		Página: 2		
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b)-(a)
	MULTAS E JUROS DE MORIA DAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00